



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
ESTADO DO PARANÁ

Modelo 3 - Instrução Normativa nº. 180/2023

NOME DA ENTIDADE: **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2023

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

O Município de Sertaneja a exemplo da maioria dos Municípios do Estado do Paraná implantou o Controle Interno no Exercício de 2007.

O Processo iniciou-se em julho de 2007 com o Decreto Municipal nº 3256/2007, a qual criou o Controle Interno da Administração.

Através da Lei Municipal nº 1254/08, de 14 de maio de 2008, o Município institui o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA, que anteriormente a esta data era amparado pelo Decreto 3256/07 e Decreto Municipal nº 3354/08, de 30 de janeiro de 2008.

O Controle Interno Municipal criado pela Lei Municipal nº 1254/08, foi Regulamentado pelo Decreto nº 3576/09, de 10 de março de 2009.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

1.º CONTROLADOR	
Nome: Fabiano Fernandes	CPF: 038.207.499-85
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico de Patrimônio	
Formação (*): Administração com Hab. Em Sistemas de Informação	
Realizou cursos de capacitação relacionados às atividades desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar	

2.º CONTROLADOR	
Nome: Jéssica Polizel	CPF: 080.239.859-88
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnica em Recursos Humanos	
Formação (*): Administração e Contabilidade	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividades desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
ESTADO DO PARANÁ

3. Relação de Servidores

1) Servidor: FABIANO FERNANDES

Função: TÉCNICO DE PATRIMÔNIO

Efetivo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Nomeação: 14/02/2011

Decreto nº 3925/11 – 14/02/2011

**COORDENADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO – Na
Unidade de Controle Interno**

NOMEAÇÃO: 03/01/2022

VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2024

PORTARIA: 01/2022

2) Servidora: JÉSSICA POLIZEL

Função: TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Efetivo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Nomeação: 08/06/2015

Decreto nº 5191/15 – 03/06/2015

**TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO – Na Unidade de
Controle Interno Municipal**

NOMEAÇÃO: 03/01/2022

VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2024

PORTARIA: 01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
ESTADO DO PARANÁ

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01 a 31/12	Samae – Tratamento de Água.	Inspeção	Visita in loco	Amostragem	Não foram constatadas irregularidades nos processos de tratamento de água.
02	01/01 a 31/12	Contabilidade – Empenhos e pagamentos	Inspeção	Visita in loco, verificação de documentos.	Amostragem – mês a mês	Não foram constatadas irregularidades nos processos analisados.
03	01/01 a 31/12	Licitações	Inspeções	Visita in loco, verificação de documentos.	Amostragem	Não foram constatadas irregularidades
04	01/01 a 31/02	Administração – Órgão regulador de Saneamento	Inspeção	Visita in loco	Acompanhamento	Fora implantado conforme demanda TCE a inclusão em Órgão regulador de Saneamento
05	01/01 a 31/12	Administração - Refis	Inspeção	Visita in loco	Amostragem mês a mês	Não foram constatadas irregularidades

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas “in loco”, exames e verificação de documentos, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

ESTADO DO PARANÁ

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas.

- ✓ Após a análise concluímos que os controles adotados são satisfatórios sob a ótica dos quesitos avaliados, não foram constatadas irregularidades capazes de causar danos ao erário público ou desabonar o trabalho dos servidores da Autarquia. Lembrando que a Controladoria dispõe apenas de dois servidores, onde verificações e visitas in loco são pontuais como citado no item 4. Ademais sempre deixamos um canal aberto da Controladoria, para auxiliar a Autarquia em suas ações e receber suas demandas.
- ✓ Salientamos que outras ações de inspeção e auditoria contidas no Plano anual de Trabalho 2023, não foram concluídas na íntegra, pois houveram atendimento a outras demandas, cursos de capacitação entre outros assuntos correlacionados a controladoria.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos	Avaliação
Plano e Políticas de Governo	
- Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
- Eficácia na aplicação das políticas de governo	Regular
- Estimativa da Receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
- Diretrizes contidas na LDO	Regular
- Ações e Programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
- Programação Financeira e Congelamento de Dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
- Créditos Suplementares	Regular
- Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas (1)	
- Propriedade na Concessão – Interesse Público	Regular
- Aplicação dos Recursos – Prestações de Contas	Regular
Convênios e Auxílios Recebidos (2)	
- Aplicação dos Recursos – Prestações de Contas	Regular
Obras e Serviços de engenharia em Andamento (3)	
- Procedimentos Licitatórios e Contratos	Regular
- Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Obras e Serviços de Engenharia Concluídas (3)	
- Procedimentos Licitatórios e Contratos	Regular
- Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Compras e Serviços	
- Procedimentos Licitatórios	Regular
- Dispensas de Licitações	Regular
- Contratos e Aditivos	Regular
- Entrega do Objeto dos Contratos	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA ESTADO DO PARANÁ

Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)

***Notas:** (1) Regular, mas não houve Subvenção Social Concedida; (2) Regular, mas não houve Convênios e Auxílios Recebidos; (3) Regular, mas não houve Obras e Serviços de Engenharia em Andamento ou Concluído no exercício de 2023.

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas

7.1 - Plano Plurianual PPA

Cumprimentos das Metas

Lei Municipal nº 2477/21, de 23 de novembro de 2021, estabeleceu para o quadriênio 2022/2025 as metas e diretrizes do Plano Plurianual em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2583/22, de 18/10/2022, Revisão do PPA para o Exercício de 2023.

Alguns dos programas de investimentos indicados no anexo do PPA não foram realizados no decorrer do exercício por falta de recursos financeiros ou emendas parlamentares. Assim sendo, fica recomendado à Administração Municipal a elaboração de planejamento para melhor acompanhamento das metas e ações previstas, devendo manter no PPA apenas aquelas ações e projetos que realmente existam previsão de execução, sejam por emendas parlamentares ou programas estaduais ou federais.

Eficácia da Aplicação das Políticas de Governo

O SAMAE dentro de suas possibilidades tem atendido as políticas de governo previstas nos instrumentos de planejamento.

Estimativa da Receita em Bases Conservadoras

As estimativas de receitas foram cumpridas, apesar das dificuldades da administração em manter as políticas de governo que em grande maioria seriam do governo estado / união.

A Autarquia visando manter o equilíbrio das receitas, trabalhou efetivamente na cobrança e renegociações das contas em atraso.

7.2 - Adequação da LOA ao PPA e LDO

Diretrizes Contidas na LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

ESTADO DO PARANÁ

As diretrizes contidas na LDO foram cumpridas de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros. As Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 2598/2022 de 20 de dezembro de 2022.

Ações e Programas do PPA previstos para o período

As ações e programas previstos no PPA tiveram seu atendimento conforme as possibilidades dos recursos orçamentários. Aquelas ações que dependiam de recursos do Governo foram executadas conforme a liberação dos recursos previstos no cronograma de cada uma.

7.3 - Execução Orçamentária (2023)

A Lei Municipal nº 2599/22, de 20 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023, publicada em 22/12/2022 na edição nº 1132 do Diário Oficial do Município, determinou a previsão anual para as receitas e despesas do exercício de 2023 para a Autarquia SAMAE, sendo estimada a Receita em R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) e fixada a despesa em igual valor.

Assim, o orçamento previsto e realizado ficou da seguinte forma:

a) RECEITA

Entidade	Previsto	Realizado
Autarquia SAMAE DE SERTANEJA	R\$ 2.250.000,00	R\$ 1.447.110,43
TOTAL GERAL	R\$ 2.250.000,00	R\$ 1.447.110,43

b) DESPESA

Entidade	Previsto	Realizado
Autarquia SAMAE DE SERTANEJA	R\$ 2.250.000,00	R\$ 1.299.680,90
TOTAL GERAL	R\$ 2.250.000,00	R\$ 1.299.680,90
SUPERÁVIT	R\$ 0,00	R\$ 147.429,53

Portanto, a arrecadação total foi de R\$ 1.447.110,43, ou seja, 64,3160% da Receita Prevista, com uma Arrecadação a Menor em relação ao previsto, no valor de R\$ 802.889,57.

A despesa fechou o Exercício de 2023 com R\$ 1.299.680,90, para uma Receita de R\$ 1.447.110,43, GERANDO UM **SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO de R\$ 147.429,53 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).**

No campo da Receita Municipal, a aplicação do dinheiro público municipal, foi feito dentro de um plano de orientação em estrita obediência às



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

ESTADO DO PARANÁ

respectivas dotações orçamentarias, obedecidos os preceitos legais da Lei Nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar 101/00 de 04 de maio de 2000.

7.4 - Resumo da Despesa em 2023

7.4.1-Administração Indireta - SAMAE

Descrição	Valor – R\$
Despesa Empenhada em 2023	1.299.680,90
Anulação de Empenhos em 2023	(-) 0,00
Total da Despesa Efetivamente Empenhada em 2023	1.299.680,90
Total da Despesa Liquidada em 2023	1.299.680,90
Total da Despesa Efetivamente Paga em 2023	1.299.680,90
Total de Empenhos a Pagar em 2023	0,00
Sendo:	
Contas a Pagar Processadas em 2023	0,00
Contas a Pagar a Processar em 2023	0,00

Passivo Financeiro da Administração Indireta - SAMAE

Consignações em 31/12/2023	0,00
Contas a Pagar Processadas em 2023	0,00
Contas a Pagar Não Processadas em 2023	0,00
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores a 2023	0,00
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO EM 2023	0,00
Ativo Financeiro da Administração Indireta em 31/12/2023	240.027,97
Suficiência Financeira em 31/12/2023	240.027,97
Índice de Liquidez (Valor Disponível para cada R\$ 1,00 de Dívida a Curto Prazo)	SAMAE Não Há Dívidas

8. Demais ações desenvolvidas

✓ A Unidade de Controle Interno, sempre está presente junto a Autarquia, promovendo um trabalho em conjunto com os servidores, com intuito de se manter a lisura nos trabalhos desenvolvidos na entidade. Ademais a Controladoria vem acompanhando todas as Instruções feitas pelo TCE, afim de sempre estar atualizado com relação às novas normativas de trabalho.

✓ Durante o exercício houveram demandas do TCE via CACO (canal de comunicações), acerca de procedimentos a serem adotados pela Autarquia, todos respondidos em tempo hábil e requerido as devidas implantações.

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA ESTADO DO PARANÁ

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 22/02/2024, conforme protocolo nº 27/2024, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2023, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial;
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, estruturados conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitidos pelo sistema de contabilidade da entidade;
- Alterações Orçamentárias e respectivas publicações no Diário Oficial;
- Relatório de Apuração do Resultado Financeiro por Fonte de Recurso em 31.12.2023, emitido pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas;
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

10. Órgão Oficial do Município de Sertaneja

À partir de Janeiro de 2012, o Município de Sertaneja criou o DOM – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA, cujas matérias são publicadas por meio digital contendo a assinatura digital do Prefeito Municipal, com link específico na página oficial do Município de Sertaneja: www.sertaneja.pr.gov.br, conforme Lei Municipal nº 1527/11, de 15 de dezembro de 2011.

Em 25 de junho de 2014, pela Lei Municipal nº 1692/2014 o Município adequou a Lei do Órgão Oficial criando o DOEMS – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA.

11. Reposição Salarial

No Exercício de 2023, houve reposição salarial de 5,93% índice de inflação conforme determina o artigo 120, § único da Lei Complementar nº 01/2004, de 22 de abril de 2004 (Estatuto Jurídicos dos Servidores Públicos Municipais) e mais 1,07% de reajuste salarial, totalizando 7,00%. O índice previsto no Estatuto dos Servidores Públicos é o INPC/IBGE. A reposição salarial e o reajuste foi aprovados conforme Lei Municipal nº 2601/23, de 24 de janeiro de 2023, e Decreto nº 7456/23, de 24 de janeiro de 2023 que vigorou à partir de 01 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
ESTADO DO PARANÁ

É o relatório!!!

Sertaneja-PR, 22 de Fevereiro de 2024.

FABIANO FERNANDES

*Controlador Interno
CPF: 038.207.499/85
Portaria nº 01/2022*